



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

PROJETO DE LEI Nº 024/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A RUA PADRE EMILIO LEMOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Paulo Romeu Homem de Oliveira, o logradouro público com início na Rua Vereador Francisco Chagas de Aquino, finalizando na rua 21 de Outubro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 24 DE AGOSTO DE 2023.**

**ANTONIO HÉLIO DINIZ BEZERRA
VEREADOR**

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
24/08/2023.